



**PORTARIA Nº 1.674/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SALETE AVELINO CORREIA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.085.489-4 SSP/SP e inscrita no CPF nº 255.671.148-50, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 19.02.2001, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de fevereiro de 2013 a 18 de fevereiro de 2015 passando da referência 07 para referência 08, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).


**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de maio de 2015.




**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS  
 Umuarama, 15 de Maio de 1951  
 DE Nº 10.347  
 DE 15 de Maio de 1951  
 PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO

[Faint, mostly illegible text, likely a letter or official document body]

Umuarama  


Umuarama, 15 de Maio de 1951